CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 118, DE 2009

Apresentada em: 24.8.2009
Aprovada em: 24. 8. 2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal ainda não dispõe de caminhão pipa, veículo de grande utilidade na execução de serviços como irrigação de jardins, limpeza de vias públicas e rega de ruas sem pavimentação.

Outra utilidade desse veículo é nos serviços de construção ou reforma de estradas.

A falta desse veículo dificulta enormemente os trabalhos realizados pela Prefeitura. Daí a necessidade de se providenciar o caminhão pipa o mais rápido possível.

Isto posto, o vereador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Providenciar caminhão pipa, para uso das secretarias municipais, seja mediante a aquisição de veículo novo ou usado, seja por meio da aquisição do tanque e seu acoplamento em um dos caminhões da frota municipal.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2009.

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador